



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

-ESTÂNCIA BALNEÁRIA-
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.575

DE 11 DE ABRIL DE 2016

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS OS
DIAS 22 DE ABRIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO, Prefeito
Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o feriado nacional de Tiradentes no dia
21 de abril do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado ponto facultativo nas
repartições municipais o dia 22 do mes de abril do corrente ano.

Art. 2º. – Serão, contudo, mantidos os serviços
essenciais à coletividade, a saber: Pronto Socorro, Plantão de Ambulância, Plantão
Médico, Sanitários Públicos, Feiras Livres e as Divisões de Serviços Urbanos e de
Trânsito, conforme legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

-ESTÂNCIA BALNEÁRIA-
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - O pessoal referido no art. 2º obriga-se a comparecer conforme escala de serviço apresentada pelo superior hierárquico.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 2.566 de 19 de janeiro de 2016.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE,
EM 11 DE ABRIL DE 2016**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**